

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 29/09/2022 Extrato do Ato Nº: 4221454 Status: Publicado

Data de Publicação: 30/09/2022 Edição Nº: 3992

LEI N. 1.210 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Inclui Ação no Plano Plurianual do Município para o Exercício de 2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, **FAZ** saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo III do Plano Plurianual do Município para o Exercício de 2022, constante na Lei Municipal nº. 1.167, de 02 de julho de 2021 e no Anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal nº. 1.173, de 01 de outubro de 2021, as seguintes ações conforme especificam:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	Secretária de Assistência Social	80	
Unidade	Fundo de Assistência Social	80.01	
Função	Assistência Social	08	
Sub-função	Assistência Comunitária	301	
Programa	Acesso aos Direitos Sociais	0014	
Projeto	Aquisição De Veiculo	1.057	
Despesa	Modalidade de Aplicação	DR	Valor
	4.4.90	0389	151.000,00



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4221454, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4221454>

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 29/09/2022 Extrato do Ato Nº: 4221454 Status: Publicado

Data de Publicação: 30/09/2022 Edição Nº: 3992

Art. 2º. O Crédito aberto por esta Lei correrá por conta do superávit financeiro apurado em conta exercício de 2022 dos recursos ordinários no valor total de **R\$ 151.000,00** (cento e cinquenta e um mil reais)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. São revogadas as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 29 de setembro de 2022.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal

 image1.png



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4221454, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4221454>